



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 148 / 96

AUTORIZA O RESSARCIMENTO DE GASTOS COM VIAGEM AO VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado à Câmara Municipal de Rio Pomba, nos termos do Art. 114 do Regimento Interno, ressarcir ao Vereador Gerardo Magela Alves Menezes os gastos feitos com locomoção e alimentação, resultantes de viagem deste Vereador à cidade de Belo Horizonte/MG, na data de 10/10/1996, na qualidade de Presidente da Câmara em 1993, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, atendendo à ABERTURA DE VISTA dada pelo Tribunal referente às contas da Câmara Municipal do exercício de 1993.

**Art. 2º** - Os gastos mencionados no artigo 1º (primeiro) desta Resolução somam o valor de R\$212,00 (Duzentos e doze reais), que deverá ser ressarcido ao Vereador Gerardo Magela Alves Menezes, e referem-se a:

- a) alimentação, conforme Nota Fiscal série D, de nº 007875: valor.....R\$32,00
- b) serviço de taxi, conforme Recibo de Jarbas Pena: valor.....R\$180,00

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta própria do Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 16 de outubro de 1996;  
229º da Fundação e 164º da Emancipação.

*Vicente de Paula de Oliveira*  
Vereador Vicente de Paula de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG

*Romeu Moreira Batista*  
Vereador Romeu Moreira Batista  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG

*Wellington Furtado Sarainha*  
Vereador Wellington Furtado Sarainha  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
RIO POMBA - MG

- Publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal, data supra.

*Ramon Machado de Oliveira*  
Ramon Machado de Oliveira  
DIRETOR GERAL DO LEGISLATIVO